

ANÁLISE ÁREA
TÉCNICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

Referência: E-20/001.004249/2021

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES
À SECRETARIA DE ENGENHARIA
À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Encaminhamos o presente parecer, em atendimento ao documento (0853611), após análises realizadas pela Coordenação de Obras e Fiscalização de Engenharia Civil (COFEC):

A equipe técnica de engenharia realizou análises das demonstrações de capacidade técnica das empresa abaixo, vide documentos (0851433), (0851273), (0851537), (0851555), (0851127), (0851221), (0851243), (0853275), (0851361) e (0853416).

- 1 - CASTRO MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: **APROVADA**
- 2 - ORL CONSTRUTORA LTDA: **APROVADA**
- 3 - HURV CONSTRUTORA LTDA: **APROVADA**
- 4 - WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: **APROVADA**
- 5 - PLANEJAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA: **APROVADA**
- 6 - MARQUES DUARTE CONSTRUTORA LTDA: **APROVADA**
- 7 - PARGO ENGENHARIA LTDA: **APROVADA**
- 8 - ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME: **APROVADA**
- 9 - ATAC ASSISTÊNCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP: **APROVADA**
- 10 - A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA: **REPROVADA**

Não foi possível realizar o atesto da capacidade técnica da sociedade **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, por não terem apresentado as planilhas com os quantitativos de serviços executados em cada atuação. Sendo assim, a capacitação exigida no documento (0853416), no item 9.3 do edital (0820613), englobando o item 4.8 da planilha orçamentária (0782166) não foi comprovada.

Sem mais para o momento e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SHALOM FELIX ARAUJO

COORDENADORIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **SHALOM FELIX ARAUJO**, Coordenador de Obras e Fiscalização de Engenharia Civil, em 20/05/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855560** e o código CRC **BA3FDFC1**.

Referência: Processo nº E-20/001.004249/2021

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br